

Canoas, 04 de Setembro de 2023.

BANCO DE INTERESSE PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC – resolve promover a seleção de profissionais de nível superior em Farmácia, ocupantes de emprego público permanente, em caráter efetivo do quadro próprio da FMSC, interessados em ocupar o cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica.

1. REQUISITOS MÍNIMOS

- 1.1 Ser profissional de nível superior, com graduação em Farmácia;
- 1.2 Realizar carga horária de 40 horas semanais;
- 1.3 Ser empregado público do quadro permanente da FMSC.

2. PERFIL DE COMPETÊNCIA

2.1 *Conhecimentos:* Política Nacional da Atenção Básica (PNAB); Política Estadual de Atenção Básica; Plano Municipal de Saúde do Município de Canoas; Programação Anual de Saúde do Município de Canoas; Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF); Programa de Qualificação da Atenção Básica (PROQUALI); Programa de Avaliação Individual de Desempenho (PAID); Política Nacional de Humanização; noções básicas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), entre outros.

2.2 *Atitudes:* capacidade de comunicação, liderança, flexibilidade, iniciativa, assertividade, controle emocional, tolerância à frustração, empatia, organização, responsabilidade e comprometimento.

2.3 *Atividades:* Gerenciar os profissionais que executam atividades relacionadas aos serviços farmacêuticos do município, realizar o planejamento e controle das atividades técnicas desempenhadas, gerenciar os processos de trabalho, planejar atividades junto à equipe, auxiliar nas demandas da Diretoria Técnica quando necessário, participar do monitoramento e acompanhamento de indicadores.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS

Nº	Função	Vagas	Valor Função Gratificada
1	Coordenador Farmacêutico	01	R\$ 1700,00

4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A manifestação de interesse deverá ser efetuada no período de **05 de Setembro a 08 de Setembro de 2023**, através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfy6c93gQf4HbQcIg7yREXyKxI7117R9hRkYh4ktQCz21LuA/viewform> anexando dos seguintes documentos:

- Currículo lattes ou vitae em formato resumido, em PDF;
- Carta de Intenções, na qual deverá demonstrar seu interesse em exercer a função (arquivo em PDF).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FMSC realizará avaliações sistemáticas dos processos de coordenação, a fim de verificar se o profissional está realizando de forma adequada suas atividades, de acordo com o perfil e atribuições estabelecidas para a função.

O profissional que assumir a função de Coordenador de Assistência Farmacêutica poderá desistir ou ser destituído da função, a qualquer tempo, e deverá retornar a uma equipe/Unidade que tenha vaga disponível.

Caroline Schirmer Fraga Pereira

Diretora Presidente